Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I | **Edição Nº 577 de quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023** | **Nº de páginas: 5**

SUMÁRIO:

- **DECRETO DE Nº 55 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023** - DECRETO DE Nº 55 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
- **extrato termo aditivo ao contrato 57/2020** - extrato termo aditivo ao contrato 57/2020
- **Pregão eletrônico 07/2023** - Pregão eletrônico 07/2023

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO DE Nº 55/2023
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20/02/2023 (SEGUNDA – FEIRA), 21/02/2023 (TERÇA- FEIRA) E 22/02/2023 (QUARTA – FEIRA). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, **ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Município de Riachão do Dantas/SE, nos dias 20/02/2023 (Segunda – Feira), 21/02/2023 (Terça- Feira) e 22/02/2023 (Quarta – Feira) de Cinzas.

Art.2º. As atividades essências de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas, dia 15 de fevereiro de 2023

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 57/2020
EXTRATO

CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas
CONTRATADA: COSNTRUTORA FCK LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.624.142/0001-13.
ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA QUARTA – PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de execução da obra contido no instrumento inicial, conforme justificativa do setor de Engenharia em anexo, e em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. Por 05 (cinco meses)
DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Riachão do Dantas/SE, 15 defevereiro de 2023

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 07/2023

A Comissão de Pregão do Município de Riachão do Dantas/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa para locação de veículo tipo caminhão compactador de lixo, incluindo manutenção preventiva e corretiva, quilometragem livre, para ser utilizado na coleta de resíduos sólidos deste município para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, de acordo com as especificações Anexo I deste edital**.
O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br. ENVIO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 16/02/2023 (Dezesseis de Fevereiro de dois mil e vinte e três);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h29 do dia: 08/03/2023 (oito de Março de dois mil e vinte e três);
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 08/03/2023 (oito de Março de dois mil e vinte e três);
TIPO: Menor preço por item
BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal Nº 55 de 24 de abril de 2020, Decreto Municipal Nº 75 de 02 de dezembro de 2019, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93e alterações posteriores.
Dotação orçamentária: AÇÃO: 2057 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 FONTE DE RECURSO: 15000000
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: http://www.riachaododantas.se.gov.br ou **www.licitanet.com.br** ou pelo email: licitacao@riachaododantas.se.gov.br.

Riachão do Dantas/SE, 15 de Fevereiro de 2023.

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br